



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 738/2018-Ufopa, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2018, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Criação do Regimento Interno do CFI, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- I. Sandra Maria Sousa da Silva (docente);
- II. Iracenir Andrade dos Santos (docente);
- III. Francinara Silva Ferreira (docente);
- IV. Jefferson Lima Marinho (técnico).

Prof. Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa

Diretor

Portaria nº 738/2018-Ufopa